



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE**  
**SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS**



**EDITAL PREG/UFPI Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N - Processo nº **1034055-57.2021.4.01.0000** relativo ao **EDITAL UFPI Nº 09 DE 03 DE AGOSTO DE 2021** (SISU 2021.2), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **LETÍCIA MARIA DE SOUSA MOURA** (Cota AA-4), PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 01759/2022/GCM – PRF1/EN-EDU/PGF/AGU, Processo nº **1034055-57.2021.4.01.0000**.

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **8h às 12h do dia 08/04/2022**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do Edital UFPI Nº 09 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**, para o endereço eletrônico [cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação de vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8 do Edital UFPI Nº 09 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida **item 3.8 do Edital UFPI Nº 09 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 04 DE ABRIL DE 2022

*Maycon Silva Santos*

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG